

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.  
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **REQUER:**

Indicar a Secretaria de Obras, que retire e refaça aproximadamente 10 (dez) metros de extensão do calçamento localizado na Rua Tiradentes, nas proximidades do nº 379.

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições críticas em que se encontra o referido trecho da via pública. Ao longo dos anos, diversos reparos paliativos foram executados no local, porém sem solução definitiva, ocasionando desníveis, irregularidades e comprometimento significativo da trafegabilidade.

A situação atual vem causando transtornos constantes aos moradores, motoristas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos que transitam pela região.

Dessa forma, considerando que os reparos pontuais já não atendem adequadamente à demanda existente, torna-se necessária a retirada completa do trecho comprometido e a reconstrução adequada do calçamento, garantindo maior segurança, durabilidade e qualidade na infraestrutura urbana.

Nestes termos, solicita-se especial atenção da Secretaria competente para atendimento desta demanda da comunidade.

Rio do Sul, 11 de maio de 2026.

**Ricardo Pinheiro**  
Vereador



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
**RIO DO SUL**



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>